DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Nomeação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº- 303 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
(Dispõe sobre a contratação de servidor e da outras providências).

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferias por lei,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Promotoria de Justiça de Estrela D'Oeste;

Considerando que o Termo de Ajustamento tem por objetivo a contratação de uma Assistente Social e um Coordenador do CRAS para o Setor Social do Municipio;

Considerando que para a contratação de servidores para o exercício das funções mencionadas foi realizado Processo Seletivo Simplificado;

Considerando que para as funções de Assistente Social, sagrou-se classificada em segundo (2º) lugar a candidata **THAIS ROBLES ARRUDA DOS SANTOS;**

Considerando urgência da necessidade da contratação da candidata, devido à falta de pessoal para desenvolvimento do Setor;

Considerando que a candidata foi convocada para ser contratada com exercício de imediato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada a partir desta data 18 de setembro de 2024, a senhora **THAIS ROBLES ARRUDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 42.915.138-X e do CPF nº- 427.768.968-08, classificada em segundo (2º) lugar no Processo Seletivo Simplificado, em caráter emergencial, pelo prazo de **09 (nove)** meses, para exercer as funções de Assistente Social junto ao Setor Social do Município de Dolcinópolis.

Parágrafo único – A contratação poderá ser prorrogada por mais **03 (três)** meses, tendo em vista que nesse lapso temporal da contratação deverá ser realizado Concurso Público pela municipalidade.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Art. 2º - A servidora contratada terá carga horária semanal de **30 (trinta) horas semanais**, não excedendo 06 (seis) horas diárias, com salário mensal de **R$ 3.976,08** (três mil novecentos e setenta seis reais e oito centavos), correspondente à letra "H/A" da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais.

Parágrafo único – Incidirá no salário da contratada os descontos pertinentes aos encargos sociais, tais como, INSS e Imposto de Renda.

Art. 3º - Por se tratar de contratação emergencial e por prazo determinado, a contratada não fará jus a férias e 13º salário, bem como não terá vínculo empregatício com o município.

Art. 4º - A servidora contratada exercerá suas funções no Setor Social do município, devendo obedecer às ordens emanadas da responsável das atividades inerentes do local.

Parágrafo único – As funções a serem desempenhadas pela servidora obedecerão ao que se encontra estabelecido no cargo de Assistente Social existente no Quadro de Pessoal do Município.

Art. 5º - A contratação da servidora poderá ser rescindida, caso as funções não estejam sendo desempenhada com zelo e dedicação.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dolcinópolis, 18 de setembro de 2024.

AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, na data supra por afixação no lugar de costume e publicada no Diário Oficial do Municipal nesta data.

LUCILENE FREITAS SOUZA
Agente Recursos Humanos

DE ACORDO:

THAIS ROBLES ARRUDA DOS SANTOS
Contratada

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº 302 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.
(Dispõe sobre a contratação de servidor e da outras providências).

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferias por lei,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a Promotoria de Justiça de Estrela D`Oeste;

Considerando que o Termo de Ajustamento tem por objetivo a contratação de uma Assistente Social e um Coordenador do CRAS para o Setor Social do Município;

Considerando que para a contratação de servidores para o exercício das funções mencionadas foi realizado Processo Seletivo Simplificado;

Considerando que para as funções de Coordenador do CRAS, sagrou-se classificada em primeiro lugar a candidata;

Considerando urgência da necessidade da contratação da candidata, devido à falta de pessoal para desenvolvimento do Setor;

Considerando que a candidata foi convocada para ser contratada com exercício de imediato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada a partir desta data 17 de setembro de 2024, a senhora **FLÁVIA PERLI VENTURA**, portadora do RG nº-42.255.692-0 e do CPF nº- 359.599.308-03 classificada em primeiro lugar no Processo Seletivo Simplificado, em caráter emergencial, pelo prazo de **09 (nove)** meses, para exercer as funções de Coordenador do CRAS junto ao Setor Social do Município de Dolcinópolis.

Parágrafo único – A contratação poderá ser prorrogada por mais **03 (três)** meses, tendo em vista que nesse lapso temporal da contratação deverá ser realizado Concurso Público pela municipalidade.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Art. 2º - A servidora contratada terá carga horária semanal de **40 (quarenta) horas semanais**, não excedendo 8 (oito) horas diárias, com salário mensal de **R$ 3.976,08** (três mil novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), correspondente à letra "H/A" da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais.

Parágrafo único – Incidirá no salário da contratada os descontos pertinentes aos encargos sociais, tais como, INSS e Imposto de Renda.

Art. 3º - Por se tratar de contratação emergencial e por prazo determinado, a contratada não fará jus a férias e 13º salário, bem como não terá vínculo empregatício com o município.

Art. 4º - A servidora contratada exercerá suas funções no Setor Social do município, devendo obedecer às ordens emanadas da responsável das atividades inerentes do local.

Parágrafo único – As funções a serem desempenhadas pela servidora obedecerão ao que se encontra estabelecido no cargo de Coordenador do CRAS existente no Quadro de Pessoal do Município.

Art. 5º - A contratação da servidora poderá ser rescindida, caso as funções não estejam sendo desempenhada com zelo e dedicação.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dolcinópolis, 17 de setembro de 2024.

AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, na data supra por afixação no lugar de costume e publicada no Diário Oficial do Municipal nesta data.

LUCILENE FREITAS DE SOUZA
Agente de Recursos Humanos

DE ACORDO:

FLÁVIA PERLI VENTURA
Contratada

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br